



Deliberação CBH/SMG nº 292/19

“Aprova a revisão do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PAxPI) do Plano de Bacia da UGRHI 08, para o período 2020-2023”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando as disposições da Deliberação CRH nº 146/12, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH-SP), que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, bem como o “Roteiro para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica”, o qual estabelece, em seu item 4.3, como partes integrantes dos planos de bacia hidrográfica, o “Plano de Ação para a Gestão de Recursos Hídricos da UGRHI” e seu respectivo “Programa de Investimentos”;

Considerando que, de acordo com a Deliberação CRH nº 146/2012, o Plano de Bacias é integrado por um Plano de Ação e um Programa de Investimentos, os quais contemplam a relação de ações a serem financiadas com recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico e da Cobrança;

Considerando os termos da Deliberação CBH/SMG nº 271/18, de 26/04/2018, que “Aprova o Relatório II – Plano Diretor da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHI 08)”;

Considerando as disposições do parágrafo único, do artigo 1º da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, que orienta para a revisão da estimativa do custo das ações que integram o Programa de Investimentos dos Planos de Bacia Hidrográfica quando da aprovação de um novo Plano Plurianual, no que se refere aos investimentos previstos neste, ou anualmente, no que se refere aos demais investimentos do PBH;

Considerando Deliberação CRH “AD REFERENDUM” Nº 224, de 12 DE setembro de 2019 que “Excepcionaliza dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Investimentos - PA/PI 0 2020-2023.” e apresenta as estimativas de receita para o mesmo período.

Considerando a nova redação conferida pelo inciso I, do artigo 1º, da Deliberação CRH nº194/17, ao § 3º, do artigo 2º, da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, que estabelece que os investimentos referentes à estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao CBH devem estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança dos recursos hídricos;



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

Considerando que a metodologia de atualização do PAXPI foi aprovada pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação - GT-PLAN em reunião realizada em 14 de novembro de 2019

Considerando a 1ª Oficina de Atualização do Plano de Bacia 2017-2027 da UGRHI 08 realizada em 04 de dezembro de 2019.

Considerando que a proposta de atualização foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI em reunião realizada em 11 de dezembro de 2019.

Deliberam:

Artigo. 1º Fica aprovada a atualização do Plano de Ação e Investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 08, para o período de 2020 a 2023, nos termos dos Anexos I e II da presente deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Franca, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLLI
Presidente

REGINALDO ANTÔNIO BRANQUINHO COELHO
Secretário Executivo



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

ANEXO I – Deliberação CBH-SMG nº 292/19, de 18 de dezembro de 2019. PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE BACIA DA UGRHI 08 – QUADRIÊNIO 2020-2023

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	Aprimoramento do processo de gestão dos recursos hídricos	Elaborar cadastro técnico da rede de drenagem, rede de esgoto e rede de água, preferencialmente dos municípios não atendidos pela SABESP	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	A definir	Universidades, ONGs ou Consórcios Municipais		R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Incrementar a disponibilidade hídrica em regiões de interesse	Estudo de Viabilidade de Implantação de PSA nas áreas de cultivo de café e na bacia do Rio Canoas.	Sub-bacia	Rio Canoas, Rio do Carmo	PDC 1 e 2	A definir	Universidades, ONGs ou Consórcios Municipais		R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Garantir a correta destinação de RSU com potencial de comprometimento da qualidade das águas da UGRHI	Elaborar estudo de viabilidade de implantação de centrais de triagem e aterros de inertes regionais no território da UGRHI	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	A definir	Universidades, ONGs ou Consórcios Municipais	R\$ 200.000,00					Cobrança Estadual	
1.3 - Enquadramento	Discutir a possibilidade de reequilíbrio dos principais cursos d'água da UGRHI	Ampliar as discussões e ações do GT-Enquadramento	Bacia	Bacias dos rios de Classe 3 e 4	PDC 1 e 2	A definir	GT - Enquadramento					R\$ 0,00		
1.4 - Monitoramento	Ampliar e Adequar a rede de monitoramento para melhoramento do sistema de gestão dos recursos hídricos	Manutenção da Rede de Monitoramento Quantitativo	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	Estado	DAEE		R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	Cobrança Estadual
1.4 - Monitoramento	Ampliar e Adequar a rede de monitoramento para melhoramento do sistema de gestão dos recursos hídricos	Ampliar a rede de monitoramento quantitativo da UGRHI	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	Estado	DAEE			R\$ 300.000,00			R\$ 300.000,00	Cobrança Estadual
1.5 - Disponibilidade	Garantir a segurança hídrica dos sistemas de abastecimento municipais	Realizar um estudo para a avaliação das demandas atuais e futuras, balanço hídrico e definição de solução técnica para a segurança hídrica do sistema de abastecimento de Guaiara	Bacia	Ribeirão do Jardim	PDC 1 e 2	A definir	Departamento de Águas de Guaiara	R\$ 100.000,00					R\$ 100.000,00	Cobrança Estadual
1.7 - Fontes de poluição	Garantir a correta destinação de RSU com potencial de comprometimento da qualidade das águas da UGRHI	Realizar estudos de investigação de potencial contaminação dos recursos hídricos em aterros em processo de encerramento	Município	Municípios	PDC 1 e 2	Município		R\$ 250.000,00						CFURH
1.7 - Fontes de poluição	Ampliar o monitoramento em Bacias Hidrográficas de cursos d'água de Classe 3 e 4	Realizar uma campanha de monitoramento para caracterização das concentrações de matéria orgânica nos efluentes de entrada das ETEs municipais e avaliar a eficiência de remoção de nutrientes (Fósforo e Nitrogênio) nas ETEs	Sub-bacia	Bacias dos rios de Classe 3 e 4	PDC 1 e 2	Estado	CETESB	R\$ 700.000,00					R\$ 700.000,00	CFURH
2.2 - Outorga	Garantir a segurança hídrica dos sistemas de abastecimento municipais	Realizar um levantamento de todas as captações (superficiais e subterráneas), lançamentos e barramentos dos sistemas de saneamento municipais que necessitam de regularização	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	Estado	DAEE						R\$ 0,00	
2.3 - Cobrança	Acompanhar a implementação da Cobrança pelo Uso da Água na UGRHI	Realizar estudo de necessidade de revisão da Cobrança pelo Uso da Água	UGRHI	UGRHI	PDC 1 e 2	Estado	CBH-SMG/DAEE/CETESB							
2.5 - Gestão integrada	Garantir a segurança hídrica dos sistemas de abastecimento municipais	Estabelecer parceria DAEE/CETESB/Município para regularização de todas as captações superficiais e subterráneas, lançamentos e barramentos dos sistemas de saneamento dos Municípios da Região	Município	Municípios não atendidos pela SABESP	PDC 1 e 2	Estado	DAEE/CETESB/MUNICÍPIO						R\$ 0,00	
2.5 - Gestão integrada	Garantir a segurança hídrica dos sistemas de abastecimento municipais	Ampliar as discussões e ações do GT-Crise Hídrica	UGRHI	Mananciais	PDC 1 e 2	A definir	GT - CRISE HÍDRICA						R\$ 0,00	
3.1 - Sist. esgotamento	Attingir o índice médio de eficiência na remoção de matéria orgânica de 82% para UGRHI	Adequação, limpeza, manutenção, ampliação e/ou construção das ETEs, preferencialmente nos municípios não atendidos pela SABESP e cujos resultados operacionais estão longe da meta.	Município	Todos os Municípios	Prioritário	A definir		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Cobrança Estadual	
3.2 - Sist. de resíduos	Garantir a correta destinação de RSU com potencial de comprometimento da qualidade das águas da UGRHI	Apoiar financeiramente a execução de obras e serviços que contribuam para a destinação de RSU que comprovadamente estejam comprometendo a qualidade das águas nos Municípios da UGRHI	UGRHI	UGRHI	Prioritário	A definir			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			R\$ 400.000,00	Cobrança Estadual
3.4 - Prevenção de erosão	Garantir a qualidade das águas superficiais e subterráneas da UGRHI	Apoiar financeiramente ações de controle de erosão e desassoreamento de corpos d'água, preferencialmente nos mananciais de abastecimento	UGRHI	UGRHI	Prioritário	A definir				R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00	Cobrança Estadual
4.2 - Cobertura vegetal	Ampliar o percentual médio de vegetação remanescente da UGRHI	Apoiar financeiramente projetos de restauração florestal preferencialmente em áreas de manancial ou unidades de conservação	UGRHI	UGRHI	Prioritário	A definir			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		R\$ 900.000,00	CFURH
5.1 - Controle de perdas	Attingir índice médio de perdas de 30%	Aquisição de equipamentos para a adequação de todas as captações (superficiais e subterráneas), de acordo com levantamento realizado pelo DAEE	Município	Municípios não atendidos pela SABESP	Prioritário	A definir			R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00	Cobrança Estadual
5.1 - Controle de perdas	Attingir índice médio de perdas de 30%	Manutenção, ampliação, aquisição de equipamentos para adequação da rede de abastecimento de água	Município	Municípios não atendidos pela SABESP	Prioritário	A definir			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00		R\$ 1.900.000,00	CFURH
5.1 - Controle de perdas	Attingir índice médio de perdas de 30%	Manutenção, ampliação, aquisição de equipamentos para adequação da rede de abastecimento de água	Município	Municípios não atendidos pela SABESP	Prioritário	A definir		R\$ 400.000,00				R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	Cobrança Estadual
8.1 - Capacitação técnica	Conscientização e Capacitação Técnica Permanente para atuação em ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	Oficina de Preparação para apresentação de Projetos FEHIDRO, Outorga, Licenciamento, e temas afins	UGRHI	UGRHI	Não prioritário	Estado	CBH-SMG/DAEE/CETESB						R\$ 0,00	
8.1 - Capacitação técnica	Conscientização e Capacitação Técnica Permanente para atuação em ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	Implantação do PAXII do Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI 08	UGRHI	UGRHI	Não prioritário	A definir		R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 500.000,00			R\$ 1.150.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

ANEXO II – Deliberação CBH-SMG nº 292/19, de 18 de dezembro de 2019. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PLANO DE BACIA DA UGRHI 08 – QUADRIÊNIO 2020-2023

Programa de Investimentos - FEHIDRO													
PDC	sub-PDC	ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$)								Total Quadrênio Compensação (R\$)	Total Quadrênio Cobrança (R\$)	% por subPDC no Quadrênio	% por PDC no Quadrênio
		2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023				
		CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual				
PDC 1 - BRH	1.1 - Bases e Sistemas de Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	17,53%
PDC 1 - BRH	1.2 - Apoio ao planejamento	0,00	200.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	5,98%	
PDC 1 - BRH	1.3 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 1 - BRH	1.4 - Monitoramento	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	300.000,00	0,00	50.000,00	0,00	400.000,00	3,19%	
PDC 1 - BRH	1.5 - Disponibilidade	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,80%	
PDC 1 - BRH	1.6 - Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 1 - BRH	1.7 - Fontes de poluição	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	7,57%	
PDC 2 - GRH	2.1 - PRH e RS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PDC 2 - GRH	2.2 - Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.3 - Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.4 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.5 - Gestão integrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.6 - Infraestrutura do CORHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.1 - Sist. esgotamento	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00	31,87%	43,03%
PDC 3 - MRQ	3.2 - Sist. de resíduos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	3,19%	
PDC 3 - MRQ	3.3 - Sist. de drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.4 - Prevenção de erosão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	7,97%	
PDC 3 - MRQ	3.5 - Intervenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 4 - PCA	4.1 - Proteção de mananciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	7,17%
PDC 4 - PCA	4.2 - Cobertura vegetal	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	900.000,00	0,00	7,17%	
PDC 5 - GDA	5.1 - Controle de perdas	0,00	400.000,00	600.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	700.000,00	200.000,00	1.900.000,00	1.000.000,00	23,11%	23,11%
PDC 5 - GDA	5.2 - Uso racional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 5 - GDA	5.3 - Reuso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1 - Usos múltiplos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PDC 6 - ARH	6.2 - Segurança hídrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.3 - Aproveitamento regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1 - Monitoramento de EHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PDC 7 - EHE	7.2 - Mitigação de inundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.3 - Mitigação de estiagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.1 - Capacitação técnica	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	350.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.150.000,00	9,16%	9,16%
PDC 8 - CCS	8.2 - Educ. ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.3 - Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$)		950.000,00	1.700.000,00	900.000,00	2.500.000,00	900.000,00	2.350.000,00	1.000.000,00	2.250.000,00	3.750.000,00	8.800.000,00		
TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$)										12.550.000,00			